

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº. 261, de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE nº. 32.041, de 23 de novembro 2011, que institui a Política Estadual para as Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando os termos do Parecer nº. 1300/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para a Comissão Estadual de Políticas para Comunidades Remanescentes de Quilombos, os membros a seguir relacionados:

I – Representantes do Estado do Pará:

GABINETE DO GOVERNADOR

Titular: ANTÔNIO BAETAS OLIVEIRA JÚNIOR

Suplente: NILDA MARIA PAULA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Titular: MARGARETH PINHEIRO GONDIM

Suplente: ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular: AMILTON SÁ BARRETO

Suplente: GIANNO GONÇALVES QUINTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Titular: ARLENE NAZARÉ AMARAL ALVES

Suplente: MARÍLIA DE LIMA MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SAGRI

Titular: ANTONIO FERNANDO DE SOUZA REIS

Suplente: ARIOLANDO JORGE LIMA BELFOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Titular: GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA

Suplente: RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Titular: ROZA MARLENE MODOLO

Suplente: MARCLI ARAÚJO ZAIRE

II – Representantes das Comunidades Remanescentes de Quilombos:

COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ - MALUNGU

Titulares:

AGUIDAR MARIA ARAÚJO DE VASCONCELOS

MANOEL BRUNO RIBEIRO

ANTONIA LUCIA NASCIMENTO HOLLIS

LUZIA BETHÂNIA ALCÂNTARA

SALOMÃO DA COSTA

AURÉLIO DOS SANTOS BORGES

JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA

Suplentes:

ANA CLEIDE DA CRUZ VASCONCELOS

WALBERTO DE ALMEIDA MAIA

ÉRICA MONTEIRO

JACQUELINE ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO

GERCINO VILHENA DA COSTA

RAIMUNDO HILÁRIO DE MORAES SEABRA

BRUNO AMIR SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para os Estados Unidos, no período de 28 de dezembro de 2011 a 9 de janeiro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SHYDNEY JORGE ROSA, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no dia 21 de dezembro de 2011, a fim de participar de reunião com a empresa *Honda* objetivando discutir parcerias de logística em Belém/Santarém e assistir demonstração para compra de aeronave para o Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, Superintendente da Fundação Curro Velho, a viajar para a Argentina, no período de 4 a 17 de janeiro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da Titular, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Diretora Administrativo-Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ABRAÃO BENASSULY NETO, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro 2011, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, HAROLDO COSTA BEZERRA, Diretor de Gestão Portuária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar a CAP QOSPM RG 27454 MARIA LÍLIAN RODRIGUES BARBOSA a viajar para a Suíça, no período de 19 de dezembro de 2011 a 18 de janeiro de 2012, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 243/2011-GCAP, datado de 10 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de que trata o Processo nº. 2011/464911;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1244/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO AD4-401

3ª URE – ABAETETUBA

DISCIPLINA: ARTES

LUIZ GONZAGA LIMA DE SOUZA

5ª URE - SANTARÉM

DISCIPLINA: BIOLOGIA

SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

MARIA MARLIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA

LIA MAIRA DA SILVA DUARTE

DISCIPLINA: HISTÓRIA

IRAMAR SILVA DO NASCIMENTO

MARCELO MARCOS DE ARAUJO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

JERONIMO ROSALVO TRINDADE DA SILVA

ANTONIO WALLACE SARAIVA LEITE

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

DIAN KELLY DO NASCIMENTO MOTA

6ª URE - MONTE ALEGRE

DISCIPLINA: BIOLOGIA

WANDERLEY ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 243-GCAP, datado de 10 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de que trata o Processo nº. 2011/464911;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando o Parecer nº. 1244/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

1ª URE – BRAGANÇA

CARGO: SERVENTE

JOSE DE RIBAMAR LISBOA FERREIRA

CARGO: VIGIA

LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA

3ª URE – ABAETETUBA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SILVIO JOSE QUARESMA PERNA

LEANDRO HENRIQUE CARDOSO DA ROCHA

JUCILENE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES CORREA

5ª URE – SANTARÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SIMONE FERREIRA DE LIMA

JAMILLY MAIARA SILVA GOMES

ANDERLAN OLIVEIRA BARROS

11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: MERENDEIRA

ELIZOMAR LAMEIRA DE AQUINO

CARGO: VIGIA

JOSIEL DA COSTA BORGES

CARLOS EDMILSON EZEQUIEL SANTOS

13ª URE – BREVES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MARIA IVANI BARRETO DA SILVA

LIDIANE DE NAZARE SILVA GOMES

CARGO: SERVENTE

FLÁVIA BAIA DE ARAÚJO

SONAIRA MACHADO DUARTE

BERGUE DE MOURA MOREIRA

LUCIMARY DA SILVA COSTA

ALMIR CELSO MENDES MORAES

JOANA DARC ANTONIO DE MELO

CARGO: VIGIA

LEANDRO GARCIA PACHECO

EDVANDRO MIRANDA BARROS

FAYCAL CHAAR DANTAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CONTINUA NO CADERNO 3